

PORTARIA N.º 12821, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

"Cessa os efeitos da Portaria n.º12507, de 17 de fevereiro de 2025, que Convoca a Professora Municipal Maristela Ferreira de Almeida para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e concede gratificação pela direção da escola, insalubridade e difícil acesso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em acordo com o disposto no Art. 28 e parágrafos da Lei Municipal n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007, Resolve cessar os efeitos da Portaria n.º 12507, de 17 de fevereiro de 2025, que Convoca a Professora Municipal Maristela Ferreira de Almeida para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e concede gratificação pela direção da escola, insalubridade e difícil acesso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Dezembro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração
e Planejamento.